



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 1057/2024

**ASSUNTO:** Atribuição de prémio ex aqueo, 3º classificado à VI Mostra de Bandas, Semana da Juventude 2024

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a promover, organizar, dinamizar e realizar, atividades que se inserem nos objetivos e finalidades da política municipal de juventude, essenciais ao desenvolvimento de dinâmicas juvenis, bem como a criação de espaços abertos à cultura, à interatividade e ao lazer, sendo a VI Mostra de Bandas Semana da Juventude 2024, um exemplo desse dinamismo.

Considerando ainda que a Mostra de Bandas é uma atividade realizada pelo Gabinete de Juventude da Câmara Municipal da Montijo, de caráter anual e regular, que tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação do talento na área musical.

Considerando também que, de acordo com a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”;

---

**Seguimento**

---

**Gabinete do Sr. Vereador José Manuel Santos:** Para conhecimento

---

**Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto:** Para conhecimento, arquivo e controlo

---

**Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:** Para conhecimento e seguimento

---

**Divisão de Administração Organizacional:** Para publicação

---

**Gabinete de Comunicação e Relações Públicas:** Para divulgação

---

---

O Vereador

Montijo, 26 de abril de 2024

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024.

Tendo em consideração que as normas de participação, aprovadas por esta câmara, não são claras (no ponto a) Premiação, que abaixo se transcreve) quanto à possibilidade de se atribuírem prémios aos primeiros, segundos e terceiros classificados ex aequo, referindo-se apenas a “1º Classificado, 2º Classificado, 3º Classificado”.

“Premiação

a) Os vencedores auferem um prémio pecuniário:

1º Classificado 650€,

2º Classificado 350€;

3º Classificado 250€;”

---

**Seguimento**

---

**Gabinete do Sr. Vereador José Manuel Santos:** Para conhecimento

---

**Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto:** Para conhecimento, arquivo e controlo

---

**Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:** Para conhecimento e seguimento

---

**Divisão de Administração Organizacional:** Para publicação

---

**Gabinete de Comunicação e Relações Públicas:** Para divulgação

---

O Vereador

Montijo, 26 de abril de 2024

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Tendo em consideração que a VI Mostra de Bandas teve um aumento substancial de inscrições e qualidade das bandas a concurso, 33 bandas inscritas, 13 bandas selecionadas para atuarem ao vivo, o júri após avaliação das mesmas deliberou, face à qualidade técnica, de interação com o público, execução e presença em palco apresentada pela banda, atribuir em unanimidade, ex aequo dois terceiros classificados que auferem um prémio no valor pecuniário de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

À Mostra de Bandas, com periodicidade anual compete:

- Promover atividades culturais nomeadamente na área da música, incentivando a apresentação de novos talentos e projetos;
- Colocar à disposição de jovens talentos, ainda no anonimato, a oportunidade de verem o seu trabalho divulgado;
- Incentivar, incrementar, reconhecer e premiar a originalidade, criatividade, a inovação e o mérito cultural de jovens talentos;
- Contribuir para a concretização dos conceitos estratégicos de “Cidades Culturais” e “Cidades Criativas”.

Neste sentido, e atendendo à fundamentação de facto e de direito supra expendida,

---

**Seguimento**

---

Gabinete do Sr. Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

---

Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto: Para conhecimento, arquivo e controlo

---

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial: Para conhecimento e seguimento

---

Divisão de Administração Organizacional: Para publicação

---

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas: Para divulgação

---

---

O Vereador

Montijo, 26 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕEM-SE:

1. Que a Câmara Municipal delibere interpretar automaticamente o ponto a) Premiação, no trecho que se refere “1º Classificado, 2º Classificado, 3º Classificado”, no sentido em que são admissíveis premiações ex aqueo;
2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir o prémio financeiro ex aqueo à banda, com o valor bruto ou líquido de 384.62€ (trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois centimos), sujeito à tributação fiscal em sede de imposto do Selo à taxa legal em vigor, como disposto no ponto 11.2.2 do ponto 11.2 do artigo 11 da Tabela Geral do Imposto de Selo, anexa ao Código do Imposto de Selo, na redação dada pela última atualização da Lei nº 36/2021 de 14 de junho, correspondendo o valor líquido do prémio a conceder e a receber pelo terceiro classificado ex aqueo o montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros).
  - a. Que o valor do citado prémio seja concedido através da rubrica orçamental 06/020115 com a informação de cabimento n.º 854/2024, que se anexa.
  - b. Que a atribuição do prémio conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas.

---

**Seguimento**

---

**Gabinete do Sr. Vereador José Manuel Santos:** Para conhecimento

---

**Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto:** Para conhecimento, arquivo e controlo

---

**Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:** Para conhecimento e seguimento

---

**Divisão de Administração Organizacional:** Para publicação

---

**Gabinete de Comunicação e Relações Públicas:** Para divulgação

---

O Vereador

---

Montijo, 26 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por Unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

*Patrícia Tomé*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signature]*

**Seguimento**

Gabinete do Sr. Vereador José Manuel Santos: Para conhecimento

O Vereador

Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto: Para conhecimento, arquivo e controlo

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial: Para conhecimento e seguimento

Divisão de Administração Organizacional: Para publicação

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas: Para divulgação

*[Handwritten signature]*

Montijo, 26 de abril de 2024

